



# LINGUAGEM, RACISMO E POLÍTICA: CONFRONTO IDEOLÓGICO ENTRE DOIS ARTIGOS DE OPINIÃO SOBRE A TEORIA RACIAL CRÍTICA

---

LANGUAGE, RACISM AND POLITICS: IDEOLOGICAL  
CONFRONTATION BETWEEN TWO OPINION ARTICLES  
ON CRITICAL RACIAL THEORY

Renan Monezi Lemes<sup>1</sup>  
*Universidade do Estado de Mato Grosso*

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo discutir as relações dialógicas existentes entre dois artigos de opinião que abordam a mesma temática, a Teoria Racial Crítica nos Estados Unidos da América. Para a realização deste trabalho, foram utilizadas as proposições teóricas de Bakhtin e o Círculo, com o intuito de subsidiarem as concepções de enunciado, discurso e ideologia. A metodologia utilizada foi bibliográfica com abordagem qualitativa. Nesse sentido, foi possível a identificação de um embate ideológico advindo de processos sócio-históricos que constituíram diferentes materializações enunciativas e, conseqüentemente, discursivas, dissolvendo o conceito de verdade e trazendo o protagonismo do sujeito-leitor no complexo plano dialógico de identificação ideológica.

Palavras-chave: Teoria Racial Crítica; Relações dialógicas; Discurso.

**Abstract:** *This article aims to discuss the existing dialogical relationships between two opinion articles that address the same theme, Critical Racial Theory in the United States of America. For the accomplishment of this work, the theoretical propositions of Bakhtin and the Circle were used, with the intention of subsidizing the conceptions of enunciation, discourse and ideology. The methodology used was bibliographic with a qualitative approach. In this sense, it was possible to identify an ideological clash arising from socio-historical processes that constituted different enunciative and, consequently, discursive materializations, dissolving the concept of truth and bringing the protagonism of the subject-reader to the complex dialogic plane of ideological identification.*

Keywords: *Critical Racial Theory; Dialogical Relations; Discourse.*

---

<sup>1</sup> E-mail: renan.monezi@unemat.br.

## INTRODUÇÃO

Muitas são as ideologias e perspectivas políticas que pairam sobre a sociedade. Desde as eras mais remotas, o homem busca maneiras de organizar-se socialmente. Diversos filósofos e sociólogos realizaram análises e demonstraram pontos de vista diversificados quanto à organização político-social e relações de poder: Platão em *A República* (370 a.C.), Aristóteles em *Política* (1252-1342) - representantes da política antiga - ; Maquiavel em *O Príncipe* (1532), Jean-Jacques Rousseau em *O Contrato Social* (1762) - representantes das ideias políticas modernas - ; Hannah Arendt em *As Origens do Totalitarismo* (1951), John Rawls em *Uma Teoria da Justiça* (1971) - representantes das ideias políticas contemporâneas.

Com o passar do tempo, diversos acontecimentos históricos, sejam eles revolucionários ou totalitaristas, foram guiados por inúmeras visões políticas. Dessa maneira, as perspectivas políticas organizacionais e de rebelião foram adaptando-se aos funcionamentos histórico-sociais e desenvolvendo-se através de sucintas análises e pontos de vista. Nesse desenrolar histórico, complexo e caótico, surgiram múltiplos conceitos de ideologias políticas que são responsáveis por guiar a vida social, o pensamento e as crenças sociais organizacionais dos seres humanos, por exemplo: o Capitalismo, o Comunismo, o Socialismo, o Liberalismo, o Anarquismo, a Democracia e o Fascismo.

Neste contexto, avalia-se que é inevitável que, atualmente, toda carga histórico-política esteja estruturalmente constituída em meio aos discursos contemporâneos. Isso se dá, pois, enquanto seres políticos e comunicativos-interativos, apropriamo-nos de enunciados já produzidos e os reproduzimos constantemente a partir de nossas adequações ideológicas. É notável, então, que cada indivíduo, grupos sociais, tribos e organizações e instituições econômicas possuem seu próprio repertório político-ideológico.

Dessa maneira, é possível considerar a existência de uma metalinguagem política discursiva, ou seja, a política inerente ao discurso político que existe graças a uma memória social discursiva que vem se construindo em forma de elos do discurso. Neste sentido, enunciados concretos são os espectros definitivos e assertivos para a realização de análises linguísticas-discursivas que pretendem entender a supracitada metalinguagem.

Tendo em vista as discussões acima, este trabalho tem como objetivo analisar as relações dialógicas presentes entre dois artigos de opinião. O primeiro foi publicado pela revista americana *City Journal* intitulado *The courage of our convictions: How to fight critical race theory*<sup>2</sup> escrito por Christopher F. Rufo, com data de 22 de abril de 2021, e o segundo foi publicado pelo jornal eletrônico *The Conversation* intitulado *Critical race theory: What is and What it isn't*<sup>3</sup>, escrito por David Miguel Gray, com data de 30 de junho de 2021.

Esta pesquisa está ancorada na indisciplinaridade da Linguística Aplicada (LA) (Moita Lopes, 2016). Conforme Rojo (2006, p. 258), a LA deve valer-se de problemas que possuam relevância social e que exijam respostas teóricas com o objetivo de trazer ganhos para as “práticas sociais e a seus participantes, no sentido de uma melhor qualidade de vida, num sentido ecológico”. Assim, vislumbrar e compreender os funcionamentos da sociedade, dos grupos e indivíduos dela pertencentes e dos discursos por ela produzidos é fundamental para a realização dessa ciência de maneira relevante e eficaz. Neste sentido, este trabalho pode ser classificado como transgressivo (Pennycook, 2016), além de crítico e emancipatório (Rajagopalan, 2003).

---

<sup>2</sup> Uma versão em português foi publicada pelo jornal brasileiro *Gazeta do Povo* em 06 de maio de 2021 intitulado “Racismo estrutural? Como combater a teoria racial crítica?”. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/racismo-estrutural-como-combater-teoria-racial-critica/> Acesso em: 08 de abril de 2023.

<sup>3</sup> Uma versão em português foi publicada pelo jornal digital brasileiro *Vermelho* em 30 de junho de 2021 intitulado “Teoria crítica da raça: O que é e o que não é” Disponível em <https://vermelho.org.br/2021/06/30/teoria-critica-da-raca-o-que-e-e-o-que-nao-e/> Acesso em: 08 de abril de 2023.

O arcabouço teórico se constitui a partir dos postulados do Círculo de Bakhtin com o intuito de analisar as relações dialógicas contidas no objeto e, através desta óptica, avaliar as construções de sentido que se constituem em meio aos enunciados concretos regados por ideologias e posicionamentos axiológicos.

Neste viés, pretende-se responder aos seguintes questionamentos: (01) Quais os tipos de relações dialógicas existentes entre os textos? (02) Quais ideologias estão por trás dos discursos? (03) Quais os possíveis interesses dos sujeitos-autores em suas publicações? (04) Quais os efeitos de sentido produzidos pela relação dialógica entre os textos?

## 1 RELAÇÕES DIALÓGICAS

A compreensão bakhtiniana em relação à língua(gem) se dá através de concepções funcionais das tais, isto é, o uso. Isso significa que a utilização das palavras e orações em situações de comunicação real dá “vida” ao enunciado concreto e passa a significar-se. Dentro de uma situação de comunicação real, Bakhtin (2016[1979]) explica que o enunciador possui a característica de esperar uma resposta advinda de seu interlocutor, ou seja, réplica antecipada. Nesse viés, para que haja, de fato, comunicação, é necessária a existência de, pelo menos, duas vozes ativas responsivas enunciativas. A composição da malha enunciativa, seus vestígios e funcionamentos linguísticos constituem o discurso. As diversas representações discursivas que compõem esta malha são idealizadas como relações dialógicas. Bakhtin (2016[1979]) explica que:

As relações dialógicas são relações (de sentidos) entre toda espécie de enunciados na comunicação discursiva. Dois enunciados, quaisquer que sejam, se confrontados no plano do sentido (não como objetos e não como exemplos linguísticos), acabam em relação dialógica [...] (Bakhtin, 2016[1979], p. 92).

O conceito de relação dialógica está diretamente ligado a relação de sentidos. Isso se dá, pois quando enunciados concretos são posicionados em situação comparativa, estabelece-se, mesmo que subjetivamente, conexões linguísticas e históricas que formam um jogo de sentidos podendo conter concordância, não concordância, continuação, descontinuação, críticas, embates ideológicos, etc. É importante a noção de que esses funcionamentos não se encontram no domínio puramente linguístico, mas sim ao extralinguístico, ou extra verbal, ou seja, a valoração que os sujeitos enunciadorees aplicam em seus discursos. Bakhtin (2018, p. 182) afirma que: “Na linguagem, enquanto objeto da linguística, não há e nem pode haver quaisquer relações dialógicas: estas são impossíveis entre os elementos no sistema da língua [...]”. À vista disso, sobressai-se a noção de que Bakhtin não tem interesse em desvalorizar a linguística em suas concepções mais estruturais. Nesse caso, o autor entende que é a estrutura que vai dar os subsídios necessários para a aplicação de valores e expressividade nos discursos.

A presença do outro em situações discursivas é a garantia do exercício da comunicação. Isso se dá, pois as relações dialógicas estão presentes em todas os discursos advindo de todas as esferas sociais e gêneros discursivos. Em suma, não existe discurso monológico. Bakhtin (2018, p. 183) explana que “[...] Toda a vida da linguagem, seja qual for seu campo de emprego (a linguagem cotidiana, a prática, a científica, a artística, etc.), está impregnada de relações dialógicas [...]”. São essas relações, então, que conectam discursos dos mais variados tipos, propiciando a retomada e ressignificação discursiva.

No que tange a malha discursiva, é possível a afirmação de que discursos proferidos em um tempo-espaco específico são frutos de muitos outros discursos de variados outros tempos-espacos. Este funcionamento demonstra a cadeia de elos discursivos que vai se desenvolvendo com o passar do tempo, trazendo implicação do passado histórico para o presente e, conseqüentemente,

produzindo novos discursos para utilização futura. Neste sentido Bakhtin (2016 [1979]) explica que o falante/ sujeito enunciador sempre faz uso de palavras já ditas antes por outro(s):

[...] O objeto, por assim dizer, já está ressalvado, contestado, elucidado e avaliado de diferentes modos; nele se cruzam, convergem e divergem diferentes pontos de vista, visões de mundo, correntes [...]. (Bakhtin, 2016 [1979], p.60-61).

Nesse mesmo contexto, é possível a compreensão de que o sujeito se constitui em meio às relações dialógicas estabelecidas entre a sociedade e a história. Isso significa que o aspecto discursivo dos sujeitos está diretamente ligado à sua construção sócio-histórica e ideológica. Esta construção é advinda do outro. Tudo aquilo que o outro já produziu, falou, expressou e praticou influencia diretamente nas relações discursivas de outros sujeitos. Daí, então, caracteriza-se o já-dito enquanto respostas enunciativas a outros dizeres. Assim, o outro sempre faz parte dos discursos de alguém, seja outrem anterior ou outrem posterior ao discurso. Bakhtin (2016 [1979]) defende que a palavra é uma espécie de ponte lançada entre falante e interlocutor, entre o eu e os outros.

Nesta perspectiva, a conclusibilidade dos enunciados é extremamente dinâmica, pois os discursos possuem a natureza de sugerir respostas, sejam elas discursivas ou até mesmo práticas. Dessa maneira, a ideia de acabamento discursivo se desloca para o espectro utópico, pois, na teoria dialógica, terminar a fala é dar “dixi”<sup>4</sup>, ou seja, oportunidade para respostas de outrem.

Em consonância com o enunciado e seu caráter de conclusibilidade, Bakhtin (2016 [1979], p. 29-30) explicita que: “[...] cada réplica, por mais breve e fragmentada que seja, tem uma conclusibilidade específica ao exprimir certa posição do falante que suscita resposta, em relação à qual se pode assumir uma

---

<sup>4</sup> Bakhtin (2011) explica que “dixi” é o ponto de alternância entre os interlocutores em um diálogo. É o momento que um dos pares finaliza seu momento de expressão para dar lugar ao próximo.

posição responsiva [...]”. Neste sentido, quando um sujeito finaliza seu enunciado e acontece a alternância de sujeitos, o interlocutor passa a agir de maneira responsiva sobre a informação a ele transmitida. Bakhtin (2016[1979], p. 25) explica esse funcionamento com as seguintes palavras “[...] toda compreensão é prenhe de resposta, e nessa ou naquela forma a gera obrigatoriamente: o ouvinte torna falante [...]”.

Ao passo que o ouvinte se torna autor, e o autor torna-se ouvinte e ambos agem de maneira responsiva, valorativa e expressiva, destaca-se, também, que a consciência dos sujeitos se constitui enquanto ideológica. Bakhtin/Volochínov (2014, p. 34) explicam que: “[...] A consciência só se torna consciência quando se impregna de conteúdo ideológico (semiótico) e, conseqüentemente, somente no processo de interação social”. Em suma, a consciência é abarroadada de ideologias que são adquiridas de diversos campos da atividade humana, podendo ser de caráter religioso, ideológico etc. Este funcionamento está embasado, para Bakhtin e Volochínov, nos diversos processos de interação social, ou seja, o sujeito constitui sua consciência e, conseqüentemente, suas ideologias a partir de sua participação para com a sociedade. O discurso social, então, está diretamente ligado à formação ideológica de sujeitos que vivem em meio às diversas vozes, relações de poder e ideologias.

Neste mesmo contexto, observa-se que os signos ideológicos que constituem o discurso remetem a algo fora de si, mas que também sofre interferência do conteúdo individual. Desse modo, como consequência da rede de elos enunciativos que alimentam e retroalimentam discursos, as ideologias também fazem esse mesmo percurso. Os signos ideológicos proferidos por um sujeito são reproduções dos signos proferidos por outrem.

Miotello (2020) em, *Bakhtin: conceitos-chave* resume o conceito de ideologia para Bakhtin da seguinte maneira:

[...] a ideologia é o sistema sempre atual de representação de sociedade e de mundo construído a partir das referências constituídas nas interações e nas trocas simbólicas desenvolvidas por determinados grupos sociais organizados. E então que se poderá falar do modo de pensar e de ser de um determinado indivíduo, ou de determinado grupo social organizado, de sua linha ideológica, pois que ele vai apresentar um núcleo central relativamente sólido e durável de sua orientação social, resultado de interações sociais ininterruptas, em que a todo momento se destrói e se reconstrói os significados do mundo e dos sujeitos. Se poderá então dizer: o Mundo sempre Novo, que se dá na ressurreição plena de todos os sentidos. (Miotello, 2020, p. 176).

Na citação acima, o autor explica que a ideologia, enquanto sistema atual, está sempre se renovando frente às demandas sociais e se constitui na interação social. Neste sentido, “o papel dos signos no pensamento humano e o da elocução na linguagem [...] liga-se [...] ao modo pelo qual transmitimos em nossa fala a fala dos outros” (Clark; Holquist, 2004, p. 233), o que demonstra a natureza iminentemente social das enunciações.

Na próxima seção, será discutida brevemente, a origem da Teoria Racial Crítica e quais são seus princípios fundamentais.

## 2 TEORIA RACIAL CRÍTICA (TRC)

O conceito da Teoria Racial Crítica<sup>5</sup>, doravante TRC, desenvolveu-se nos Estados Unidos da América inicialmente por ativistas, professores, advogados e pesquisadores das ciências sociais aplicadas que estavam incomodados com a forma como a aplicação das leis, que se diziam neutras, estava ocorrendo no país e, principalmente, com o congelamento e estagnação das leis que regiam os direitos conquistados pela sociedade civil.

Conforme Delgado e Stefancic (2000, p. 16), a “Teoria Racial Crítica surgiu em meados dos anos 70 com o trabalho de Derrick Bell (um africano-americano) e de Alan Freeman (um branco). Os dois estavam extremamente cansados do

---

<sup>5</sup> Originalmente Critical Race Theory, também traduzida por “Teoria Crítica da Raça” ou “Teoria Crítica Racial”.

passo lento da reforma racial nos Estados Unidos”. Nesse contexto, a TRC é vista como uma resposta à falha dos Estudos Críticos Legais (*Critical Legal Studies – CLS*).

De acordo com Tate (1997), há cinco princípios que definem a Teoria Racial Crítica:

1. A Teoria Racial Crítica reconhece que o racismo é endêmico na sociedade estadunidense, profundamente impregnado do ponto de vista legal, cultural e mesmo psicológico (Tate, 1997, p. 234).
2. A Teoria Racial Crítica atravessa barreiras epistemológicas, pois usa de várias tradições, como, por exemplo, lei e sociedade, feminismo, marxismo, pós-estruturalismo, estudos críticos legais. Dessa forma obtém uma análise mais completa de raça (Tate, 1997, p. 234).
3. A Teoria Racial Crítica reinterpreta o direito aos direitos civis à luz de suas limitações, mostrando que as leis para reparar a desigualdade racial são sempre minadas antes mesmo que elas sejam completamente implementadas (Tate, 1997, p. 234-235).
4. A Teoria Racial Crítica retrata as afirmações legais dominantes de neutralidade, de objetividade, de “*color blind*” de não ver cor e a meritocracia como camuflagem para o próprio interesse de entidades poderosas da sociedade (Tate, 1997, p. 235).
5. A Teoria Racial Crítica reconhece o conhecimento experiencial das pessoas de cor (Tate, 1997, p. 235).

Existe uma versão mais atual dos cinco princípios fundamentais da TRC que foi adaptada por Milner e Howard (2013) citando Solorzano (1997):

1. **A intercentricidade de raça e racismo.** A Teoria Racial Crítica na educação começa com a premissa de que raça e racismo são endêmicas e permanentes na sociedade dos EUA (de Bell, 1992) e que o racismo faz a intersecção com as formas de subordinação com base em gênero, classe, sexualidade, linguagem, cultura e *status* de imigrante (ver Crenshaw, 1991; Espinoza, 1998).
2. **O desafio à ideologia dominante.** A Teoria Racial Crítica desafia reivindicações de objetividade, neutralidade, raça, meritocracia, não ver cor, e igualdade de oportunidades, alegando que essas posturas mascaram a divisão e problemas associados com poder e privilégio dos grupos dominantes (ver Solórzano, 1997).
3. **O compromisso com a justiça social.** A agenda de pesquisa da justiça social e racial da CRT expõe a “convergência de interesse” dos ganhos de direitos civis, como o acesso ao ensino superior (ver Delgado e Stefancic,

2000), e trabalhos para a eliminação do racismo, sexismo e pobreza (ver Freire, 1970; Solórzano & Yosso, 2001).

4. **A perspectiva interdisciplinar.** A Teoria Racial Crítica se estende para além das fronteiras disciplinares para analisar raça e racismo no contexto de outros domínios, tais como a sociologia, estudos da mulher, estudos étnicos, história e psicologia. A utilidade da perspectiva interdisciplinar permite uma análise mais abrangente e multifacetada de como raça, racismo e (des)igualdade racial se manifestam.

5. **A centralidade do conhecimento experiencial.** A Teoria Racial Crítica reconhece o conhecimento empírico das pessoas de cor como credível, altamente valioso e imprescindível para a compreensão, a análise e o ensino sobre a subordinação racial em todas as suas facetas (Carrasco, 1996). A Teoria Racial Crítica solicita, explicitamente, analisa e escuta as experiências vividas das pessoas de cor através de métodos contranarrativos “*counterstorytelling*”, tais como histórias de família, parábolas, depoimentos e crônicas (ver Delgado e Stefancic, 2000; Solórzano e Yosso, 2001; Yosso, 2005).

Adaptado de: Milner e Howard (2013, p. 539) por Ferreira (2014, p. 243)

A partir dessas perspectivas, avalia-se que a TRC ocupa um lugar de resistência em meio aos funcionamentos sociais racistas e tem como objetivo enfraquecer os preconceitos raciais a partir de diversas abordagens e reparar erros históricos que tanto prejudicaram e subjugaram pessoas por conta da cor da pele e ancestralidade.

### 3 METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS

Para efeito de compreensão e organização textual, os textos receberão siglas de identificação. O primeiro intitulado de *The courage of our convictions: How to fight critical race theory* será chamado de T1, e o segundo intitulado *Critical race theory: What it is and what it isn't* será chamado de T2. Bakhtin, como exposto na seção teórica deste trabalho, explica que o jogo dialógico funciona de maneira contínua, aquele que enuncia espera a resposta do outro que, de maneira ativa responsiva, posiciona-se em relação ao dito. Nessa orientação, formulam-se elos enunciativos discursivos que dão dinamicidade à língua. Assim, recortes dos

textos serão comparados em diferentes seções demonstrando funcionamentos de relações dialógicas.

### 3.1 Para início de conversa (T1)

T1 inicia suas discussões dizendo que “A Teoria Racial Crítica está rapidamente se tornando a nova ortodoxia institucional da América” <sup>6</sup> (Rufo, 2021), complementa explicando que muitos americanos não a conhecem e os que conhecem não a compreendem e que isso deve mudar para que as pessoas possam lutar contra (Ibidem).

Tanto o título quanto o primeiro parágrafo demonstram o posicionamento contrário à TRC. É interessante que o autor escolhe utilizar o termo “ortodoxia” para se referir à teoria em seu posicionamento inicial. Esta escolha demonstra a existência de um sentimento de imposição dogmática que dita, quase que com força de lei, uma ideologia que tem constituído as instituições americanas. É possível identificar neste extrato que o autor se preocupa em “alertar” a sociedade americana sobre a tal teoria para que possam se mobilizar contra.

Em continuidade, o autor explica que para entender a teoria é necessária a compreensão sobre o Marxismo. Rufo (2021) diz que:

Originalmente, a esquerda marxista construiu seu programa político sobre a teoria do conflito de classes. Karl Marx acreditava que a principal característica das sociedades industriais era o desequilíbrio de poder entre capitalistas e trabalhadores. A solução para esse desequilíbrio, de acordo com Marx, era a revolução: os trabalhadores acabariam ganhando consciência de sua situação, tomariam os meios de produção, derrubariam a classe capitalista e dariam início a uma nova sociedade socialista<sup>7</sup>. (Rufo, 2021 - tradução nossa).

---

<sup>6</sup> Original: “Critical race theory is fast becoming America’s new institutional orthodoxy” (Rufo, 2021)

<sup>7</sup> Original: “Originally, the Marxist Left built its political program on the theory of class conflict. Karl Marx believed that the primary characteristic of industrial societies was the imbalance of power between capitalists and workers. The solution to that imbalance, according to Marx, was

Após sua contextualização sobre o Marxismo, o autor afirma que durante o século XX, surgiram diversos regimes Marxistas que acabaram em desastre e afirma que “as ideias de Marx desencadearam as brutalidades mais sombrias do homem” (Rufo, 2021). Ele complementa sua discussão dizendo que muitos reconheceram os erros em meados da década de 60. Perceberam que não conseguiriam realizar as tais revoluções, pois a classe média se desenvolveu rapidamente por conta do *American Dream* - a ideia de que, através do esforço, trabalho duro e educação, conseguiriam transcender suas origens (Rufo, 2021).

Neste mesmo contexto, o autor conta que os estudos marxistas no ocidente na década de 60, simplesmente adaptaram a teoria para a agitação social e racial da época transferindo a concepção de classe para raça criando uma coalizão baseada em categorias étnicas e raciais. Ele continua dizendo que felizmente esse movimento foi sufocado pela busca por direitos civis (Rufo, 2021).

É perceptível que o autor possui um ponto de vista completamente contrário aos paradigmas sociais e raciais que buscaram estabelecer-se durante a década de 60 nos EUA. Rufo (2021) utiliza o termo “felizmente” para demonstrar sua satisfação para com o sufocamento da teoria que estava em busca de ascensão. Porém, conforme o autor, a teoria mostrou-se resiliente e se revelou como a Teoria Racial Crítica.

Sobre a TRC, o autor diz:

A teoria crítica da raça é uma disciplina acadêmica, formulada na década de 1990 e construída sobre a estrutura intelectual do marxismo baseado na identidade. Relegado por muitos anos para universidades e **revistas acadêmicas obscuras**, tornou-se cada vez mais a ideologia padrão em nossas instituições públicas na última década. Foi injetado em agências governamentais, sistemas de ensino público, programas de treinamento de professores e departamentos corporativos de recursos humanos, na forma de programas de treinamento em diversidade, módulos de recursos

---

revolution: the workers would eventually gain consciousness of their plight, seize the means of production, overthrow the capitalist class, and usher in a new socialist society.” (RUFO, 2021)

humanos, estruturas de políticas públicas e currículos escolares. (Rufo, 2021 - tradução e grifos nossos).

Neste momento de explicação, Rufo (2021) demonstra seu posicionamento mais uma vez denominando as revistas nas quais eram publicadas discussões sobre o tema como obscuras. É notável que o autor traz termos em seu texto que fazem inferências ideológicas ao mesmo tempo que conta a história da TRC.

Rufo (2021) continua seu texto dizendo que os apoiadores da tal teoria trouxeram eufemismos para descrevê-la. Como exemplo ele utilizou as perspectivas de equidade, justiça social, diversidade e inclusão e ensino culturalmente responsivo. Para o autor, estas perspectivas estão sendo “vendidas” dessa maneira, pois representam o neomarxismo e esta seria a forma mais fácil de instalar esta ideologia nos funcionamentos sociais.

Em consonância com seus objetivos em sua publicação, Rufo (2021) utiliza a palavra “eufemismos” para caracterizar os ideais da TRC. Sabe-se que eufemismo é uma figura de linguagem que tem como objetivo suavizar enunciados, ou seja, procurar trazer menos impacto e mais polidez aos discursos. Neste sentido, percebe-se que o autor demonstra que, em seu ponto de vista, existe um certo tipo de camuflagem em relação aos verdadeiros sentidos que existem por trás dos termos supracitados. Desenvolve-se, então, a impressão de que a TRC não é honesta para com o povo americano e esconde seus verdadeiros interesses por trás de ideais linguisticamente suaves para os ouvidos.

Rufo (2021), então, explica que uma forma de governo baseada na equidade faria com que as propriedades privadas deixassem de existir, extinguindo também os direitos individuais, da igualdade perante a lei, do federalismo e da liberdade de expressão. O autor acrescenta dizendo que a TRC seria uma maneira de revolucionar a política e sociedade americana, ferindo a Constituição. Isso faria com que os direitos passassem a serem pensados e baseados em grupos e raças.

Neste contexto, nota-se a preocupação do autor em demonstrar que a TRC seria a maneira encontrada por comunistas para implantarem a visão marxista na maior potência econômica capitalista do mundo.

Dando continuidade, Rufo (2021) conta que, como jornalista investigativo, já possui mais de 1.000 ocorrências sobre imposições desta teoria em escolas americanas que obrigaram alunos e professores a compreender o privilégio branco e desconstruir sua raça e sexualidade. Ele caracteriza essa mudança enquanto revolucionária, pois as instituições foram, historicamente, estabelecidas de maneira neutra, e com a aplicação da TRC, as instituições estão se voltando contra as pessoas americanas. Ele complementa dizendo que as ações para deter esta ideologia foram ineficazes.

Ao analisar os posicionamentos do autor, nota-se um discurso de urgência. Ele utiliza seus dados investigativos para demonstrar que diversas “desconstruções” já estão ocorrendo pelos EUA e que muitas ações contrárias não surtiram efeitos.

Neste mesmo contexto, o jornalista relata que os americanos conservadores estão com medo de expor seus ideais políticos, pois temem serem demitidos de seus empregos ou, até mesmo, sofrerem represálias nas redes sociais. Além disso, americanos que vão contra a teoria podem demonstrar a “fragilidade branca” e “supremacia branca internalizada”. Complementa dizendo que os americanos não conseguem entender a diferença entre a premissa e a conclusão da TRC. Para ele a premissa seria de que a sociedade americana foi construída sob escravidão e injustiças e que a sociedade deveria aprender com seu passado. Já a conclusão, ou seja, concretização dos ideais, baseia-se na crença de que a América foi fundada e estruturada por ideais racistas, incluindo a Constituição vigente. E por fim, Rufo (2021) diz que os escritores que tiveram a coragem de escrever contra a teoria em questão acabaram por levar essa discussão para terreno favorável para a TRC, o domínio acadêmico.

Percebe-se que o autor elicitava diversos itens que compõem o fracasso das ações contrárias à TRC. É interessante quando ele denota o meio acadêmico como um terreno fértil para a TRC e diz que os autores que produziram contra ela não deveriam ter levado suas discussões para o campo científico. Este posicionamento pode demonstrar falta de apreço e desvalorização para com as produções acadêmicas. É notável que, atualmente, diversos movimentos anticientíficos emergiram na sociedade mundial.

O autor ainda afirma que a TRC se tornou uma ferramenta de poder político e que os teóricos que a defendem devem ser confrontados e forçados a falar a verdade. O trecho abaixo demonstra as perguntas que, para ele, devem ser esclarecidas:

Eles apoiam as escolas públicas que separam os alunos da primeira série em grupos de “opressores” e “oprimidos”? Eles apoiam o ensino obrigatório dos currículos de que “todas as pessoas brancas desempenham um papel na perpetuação do racismo sistêmico”? Eles apoiam escolas públicas que instruem pais brancos a se tornarem “traidores brancos” e defendem a “abolição branca”? Eles querem que aqueles que trabalham no governo sejam obrigados a passar por esse tipo de reeducação? Que tal gerentes e trabalhadores na América corporativa? E quanto aos homens e mulheres de nossas forças armadas? Que tal cada um de nós?<sup>8</sup> (Rufo, 2021 - tradução nossa).

O jornalista, então, conclui o texto afirmando que a TRC é desonesta em sua narrativa sobre a história americana e que a genuína história se baseia em “conquistas e sacrifícios que moverão os corações dos americanos, em contraste

---

<sup>8</sup> Texto original: Do they support public schools separating first-graders into groups of “oppressors” and “oppressed”? Do they support mandatory curricula teaching that “all white people play a part in perpetuating systemic racism”? Do they support public schools instructing white parents to become “white traitors” and advocate for “white abolition”? Do they want those who work in government to be required to undergo this kind of reeducation? How about managers and workers in corporate America? How about the men and women in our military? How about every one of us?

com a narrativa sombria e pessimista pressionada por teóricos críticos da raça.<sup>9</sup>” (Rufo, 2021).

Assim, na próxima seção será explicitada as discussões e pontos de vista de outro texto que, ao final, será colocado em confronto com o texto discutido nesta seção, afim de demonstrar as relações dialógicas entre os mesmos.

### 3.2 Direito de resposta (T2)

T2 inicia suas discussões contando que um deputado americano enviou uma carta para seus colegas Republicanos dizendo que rejeita o radicalismo da TRC que ensina que as instituições americanas precisam ser destruídas do zero. Em contrapartida, Kimberlé Crenshaw, professora de direito e figura central na TRC diz que a tal teoria só busca prestar atenção na história da América e busca novos resultados. Ela afirma que a teoria é ainda mais patriótica do que seus opositores, pois acredita em igualdade (Gray, 2021).

Neste mesmo contexto, Gray afirma que o posicionamento do deputado é falso e que a fala da professora não possui detalhes o suficiente para que a TRC seja entendida. O autor afirma que:

O desenvolvimento da teoria crítica da raça por estudiosos do direito como Derrick Bell and Crenshaw foi em grande parte uma resposta ao lento progresso legal e retrocessos enfrentados pelos afro-americanos desde o fim da Guerra Civil, em 1865, até o fim da era dos direitos civis, em 1968. Para entender a teoria crítica da raça, você precisa primeiro entender a história dos direitos dos afro-americanos nos Estados Unidos<sup>10</sup> (Gray, 2021 - tradução nossa).

---

<sup>9</sup> Texto original: of achievements and sacrifices that will move the hearts of Americans, in stark contrast to the grim and pessimistic narrative pressed by critical race theorists.

<sup>10</sup> Texto original: The development of critical race theory by legal scholars such as Derrick Bell and Crenshaw was largely a response to the slow legal progress and setbacks faced by African Americans from the end of the Civil War, in 1865, through the end of the civil rights era, in 1968. To understand critical race theory, you need to first understand the history of African American rights in the U.S. (Gray, 2021).

Por conta disso ele faz uma explanação histórica sobre a mesma. Gray (2021) toma como ponto de partida a escravidão nos EUA que durou 304 anos e explica que os ex-escravizados passaram a ter os mesmos direitos que os demais, e em 1870 os homens obtiveram o direito de voto independente da raça. Entre os anos 1866 e 1877 os afro-americanos passaram a assumir postos de liderança e chegaram até mesmo ao congresso. Esse período ficou conhecido como Reconstrução Radical.

Ele conta que:

Esse progresso inicial foi subsequentemente diminuído por leis estaduais em todo o sul dos Estados Unidos chamadas de ‘códigos negros’, que limitavam os direitos de voto, direitos de propriedade e compensação pelo trabalho; tornou ilegal estar desempregado ou não ter comprovante de emprego documentado; e pode sujeitar os prisioneiros a trabalhar sem remuneração em nome do estado. Essas reversões legais foram agravadas pela disseminação das leis ‘Jim Crow’ por todo o país, exigindo a segregação em quase todos os aspectos da vida<sup>11</sup>. (Gray, 2021 - tradução nossa)

Dessa forma o autor expõe a segregação racial que ocorreu nos EUA e conta que esse período só foi reconhecido como inconstitucional em 1954 e que em 1968 houve a proibição da discriminação habitacional. Com o Movimento dos direitos civis, a população afro-americana conseguiu “banir a discriminação legal explícita e a segregação, promoveu a igualdade de acesso ao trabalho e à moradia e ampliou a proteção federal dos direitos de voto.” (Gray, 2021 - tradução nossa).

Em contrapartida, Gray afirma que apesar dos direitos conquistados, os efeitos sobre a diferença de riqueza entre raças, brancos e negros, foram inexistentes. Além disso, a segregação escolar e habitacional persistia.

---

<sup>11</sup> Texto original: “This early progress was subsequently diminished by state laws throughout the American South called “Black Codes,” which limited voting rights, property rights and compensation for work; made it illegal to be unemployed or not have documented proof of employment; and could subject prisoners to work without pay on behalf of the state. These legal rollbacks were worsened by the spread of “Jim Crow” laws throughout the country requiring segregation in almost all aspects of life.” (Gray, 2021).

Dando continuidade, Gray traz sua definição de TRC. Para ele a TRC é “um campo de investigação intelectual que demonstra a codificação legal do racismo na América.” (Gray, 2021). O autor explica que a teoria está preocupada em enxergar o racismo na construção e codificação das leis e tenta revelar como a opressão racial deu forma ao tecido jurídico americano.

O jornalista, então, explica quais são os itens defendidos por teóricos raciais críticos.

- 1- Raça não é essencialmente condição biológica, mas sim uma construção social.
- 2- Visões raciais foram implementadas em documentos jurídicos oficiais das leis americanas.
- 3- Por conta da interferência do racismo nas questões legais, o racismo deixou de ser uma “aberração” e tornou-se algo comum.
- 4- A combinação de outros elementos pode levar a diferentes tipos de discriminação, por exemplo, raça e gênero. (Gray, 2021 - adaptação e tradução nossa)

Neste mesmo contexto, Gray (2021) avalia que os teóricos raciais estão interessados em estudar e revelar o racismo por trás das leis para poderem modificá-las, melhorá-las.

Assim, o autor apresenta suas considerações sobre o que é a TRC e segue o texto apresentando aquilo que ela não é, trazendo, então, uma abordagem didática sobre a teoria. Ele explica que variados legisladores de diversos estados americanos tentam banir da escola aquilo que eles consideram TRC, porém, para o autor a teoria não defende os princípios que os legisladores elencam. São eles:

- (1) Uma raça ou sexo é inerentemente superior a outra raça ou sexo;
- (2) Um indivíduo, em virtude de sua raça ou sexo, é inerentemente privilegiado, racista, sexista ou opressor, seja consciente ou inconscientemente;
- (3) Um indivíduo deve ser discriminado ou receber tratamento adverso por causa de sua raça ou sexo;

- (4) O caráter moral de um indivíduo é determinado pela raça ou sexo do indivíduo;
- (5) Um indivíduo, em virtude de sua raça ou sexo, é responsável por ações cometidas no passado por outros membros da mesma raça ou sexo;
- (6) Um indivíduo deve sentir desconforto, culpa, angústia ou outra forma de sofrimento psicológico somente por causa de sua raça ou sexo. (Gray, 2021 - tradução nossa)

Conforme Gray (2021), estes princípios não representam a TRC. Acontece que, com a aplicação destas leis, o acesso ao conhecimento sobre a história real do país é limitado, encorajando a visão da meritocracia, e da superação dos americanos quanto aos seus opressores colonizadores e a formação de um país onde todos são livres e iguais. Gray (2021) afirma que isso não é real e que “A teoria crítica da raça fornece técnicas para analisar a história e as instituições jurídicas dos Estados Unidos, reconhecendo que os problemas raciais não desaparecem quando os deixamos sem solução” (Gray, 2021 - tradução nossa).

### 3.3 Ideologias em contraste

Após a exposição e breves comentários sobre os textos, é possível a realização de uma análise que mostre quais são as relações dialógicas entre os textos e como elas se dão e funcionam. Bakhtin (2018, p. 207-208), defende que é no campo discursivo que se encontram as relações dialógicas que, o constituindo, denotam ao discurso o caráter de “língua em sua integridade concreta e viva”. Como esclarece o autor, a “vida do discurso” é “fenômeno concreto, muito complexo e multifacético” (Bakhtin, 2018, p. 207).

Inicialmente, nota-se a formulação de um embate ideológico comprometido com duas intencionalidades diferentes. Enquanto T1 é construído a partir de uma visão contrária à TRC e busca demonstrar o quão prejudicial ela é para os EUA, T2 busca mostrar o que a teoria realmente é e o que não é, defendendo-a de ataques de legisladores conservadores.

Neste sentido, avalia-se que através do discurso é possível perceber o posicionamento axiológico dos autores. Dessa maneira, pode-se afirmar que é através dele que o criador/autor demonstra a posição que expressa (Bakhtin, 2018).

É fato que cada autor transpareceu seu posicionamento em seus textos, o que pode ser visto, conforme o campo da linguagem dialógica, enquanto atitude responsiva sob aquilo que os outros dizem e aquilo que se dá e faz enquanto réplica.

É possível considerar, então, que T2 funciona como uma resposta à T1. Bakhtin (2011) advoga da seguinte maneira: “eu vivo em um mundo de palavras do outro. E toda a minha vida é uma orientação nesse mundo; é reação às palavras do outro [...]” (Bakhtin, 2011, p. 379). Dessa forma, pode-se inferir que T2 e suas ideologias só existem por conta de T1 e suas ideologias e vice-versa, criando, assim, uma rede enunciativa conectada por elos discursivos que formam correntes interrompidas. Em outras palavras, o diálogo massivo, macro sistêmico, mostra-se sendo perpetuado de maneira contínua, constituído de enunciados prévios e influenciando outros que virão.

As relações dialógicas contidas no enfrentamento entre os textos demonstram uma polarização entre opiniões acerca de diversos acontecimentos e funcionamentos sócio-históricos dos EUA. T1 defende que houve enfrentamento e superação dos exploradores daquela terra e que, de maneira meritocrática, o poder foi tomado e dado para o povo, garantindo, assim, a liberdade e igualdade de todos. Em contrapartida, T2 defende a existência de uma falsa visão de superação e a continuação de uma sociedade que se livrou das amarras do colonizador, mas continuou oprimindo seu povo por conta do racismo.

Neste embate ideológico, é notável que T1 acredita que o racismo é pontual e individual, não faz parte de um sistema macro e que teóricos raciais

críticos utilizam desta perspectiva para instalar, de maneira sucinta, ideologias socialistas e comunistas advindas de Karl Marx. Já T2 considera que, por conta da história de dominação da raça branca, todo o sistema jurídico que foi se desenvolvendo durante o decorrer da história dos EUA é baseado no racismo. Dessa forma, o racismo não seria pontual nem individual, mas sim comum, pois está estruturalmente incrementado em um sistema macro que tem como objetivo legislar.

Vislumbra-se esse funcionamento à luz do dialogismo quando Bakhtin (2011) diz que “alguma coisa é sempre criada a partir de algo dado (a linguagem, o fenômeno observado da realidade, um sentimento vivenciado, o próprio sujeito falante, o acabado em sua visão de mundo etc.). Todo o dado se transforma em criado” (Bakhtin, 2011, p. 326). Assim, o embate ideológico só é possível pois, historicamente e discursivamente, existem diferentes perspectivas sobre o desenvolvimento da sociedade americana, o que, conseqüentemente, produz diversos vieses discursivos.

Ao considerar a diversidade de caminhos histórico-discursivos advindos de diferentes pontos de vista sobre o mesmo tema, é possível alinhar as relações dialógicas de embate e confronto ideológicos contidas nestes textos com a noção de sujeito. Pode-se elencar alguns questionamentos que dão subsídio à criação dos múltiplos vieses. Por exemplo, sobre T1 e a crença de racismo enquanto pontual e individual: Quem são os sujeitos que defendem essa visão? De que lugar e momento social eles enunciam? À luz de quais ideologias veem o mundo? Estas mesmas perguntas podem ser empregadas para aqueles que creem que o racismo é aparelhado pelas leis e por isso age de forma sistêmica e geral, não individualmente.

Neste viés, o extralinguístico é a condição que molda os discursos. Quando essa afirmação vem à tona, cria-se um parâmetro metodológico analítico da interação dos signos ideológicos para com a realidade concreta dos enunciados,

juntamente com a concepção de interlocutores ativos responsivos, em outras palavras, a individualidade, historicamente situada e fluida, dos sujeitos que enunciam.

Os sujeitos leitores de T1 e T2, por serem responsivos, podem concordar ou não com o conteúdo dos textos. Porém, quando colocados em confronto e estabelecidas as relações dialógicas, abrem-se leques de possibilidades de realidade. Neste sentido, a realidade ou verdade movimenta-se entre sentidos que são apresentados nos espectros discursivos e influenciados pelos campos da atividade humana.

Nesse viés, conforme Foucault (2006), a verdade se refere “ao conjunto de procedimentos que permitem a cada instante e a cada um pronunciar enunciados que serão considerados verdadeiros” (Foucault, 2006, p. 233), não porque realmente expressam a verdade, mas porque indicam as condições conceituais de diversas verdades que são validadas por conta das condições sócio-históricas, ou seja, determinada por um tempo-espço e por quem as enuncia, isto é, está autorizado e legitimado pela ordem do discurso. Assim, a verdade é determinada pelas relações de poder e é validada a partir do *status* de quem fala. Além do mais, considera-se que a verdade, quando tratada no espectro discursivo, é inconsistente, pois depende das crenças dos interlocutores para se formar.

Avalia-se, então, que quando se estabelece relações dialógicas entre dois pontos de vista diferentes, o material concreto dissolve-se no campo ideológico, pois para que um ponto de vista exista, este, precisa estar em oposição a outro, guiado pelas palavras de outro e direcionado pelas ideologias dos interlocutores.

A partir destas concepções, amplia-se a visão sobre os interdiscursos que habitam os enunciados. Dessa forma, a metalinguagem política discursiva, discutida anteriormente, compreende o campo do embate ideológico sendo concretizada ou então materializada nas relações dialógicas. Isso significa que, a

interação de discursos políticos, principalmente as discordâncias, são legitimadas por processos sócio-históricos que se bifurcam, como em T1 e T2.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível, neste trabalho, demonstrar a diversidade de pontos de vista políticos sob um mesmo tema. Enquanto o texto de Rufo (2021) tinha como objetivo descredibilizar a TRC, criticando-a com o intuito de demonstrar a “desonestidade” sob a qual a teoria foi construída, T2, texto de Gray (2021), abordou o tema com outra visão e defendeu a teoria em questão, tratando-a como uma saída para a desigualdade racial nos EUA.

Além das constatações que diferenciam a abordagem político-social, foi possível a percepção de que, quando levados ao campo das relações dialógicas, os textos travaram embates ideológicos, conceituais e sociais. Dessa forma, mostrou-se naturalmente um funcionamento de dissolução ideológica que tornou a verdade um sistema bifurcado e que só pode se manifestar de maneira concreta nas relações entre interlocutores. Em outras palavras, o sujeito-leitor é aquele que possui a incumbência de formular a verdade. Neste embate só existe vitória no âmbito da individualidade do sujeito.

Constatou-se, também, que os autores transpareceram suas ideologias através de suas obras e opiniões nelas expostas. T1 caracteriza-se como um discurso mais conservador que defende o funcionamento meritocrático nos EUA e acredita na neutralidade das leis e do sistema jurídico, enquanto T2 possui um discurso revolucionário que defende a existência do racismo nas leis do país e acredita que a discriminação racial é, através delas, difundida tornando-as comum.

Com base em Bakhtin, estabeleceram-se múltiplos efeitos de sentidos advindos das relações dialógicas, que tangem a interação entre o que foi dito e expressado nos textos com o sujeito-leitor. Por fim, a abordagem bakhtiniana

revelou diversos funcionamentos linguístico-discursivos que demonstraram processos de interação social através de enunciados concretos que possuem a característica de dissolver a verdade e bifurcá-la, incumbindo o sujeito-leitor de identificar-se, ou não, com o conteúdo temático dos textos.

## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Introdução e tradução do russo de Paulo Bezerra. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. p. 307-336.

BAKHTIN, M. M. (VOLOCHÏNOV, V. N.). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 16. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

BAKHTIN, M. O problema do texto na linguística, na filologia e em outras ciências humanas. In: BAKHTIN, M. **Problemas da poética de Dostoiévski**. 5. ed. revista/ 5ª reimpressão. Tradução direta do russo, notas e prefácio de Paulo Bezerra. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. Trad. Paulo Bezerra. 1. ed. São Paulo: Editora 34, 2016[1979].

CLARK, K; HOLQUIST, M. O marxismo e a filosofia da linguagem. In: \_\_\_\_: **Mikhail Bakhtin**. Trad. J. Guinsburg. São Paulo: Perspectiva, 2004. p. 233-255.

DELGADO, R.; STEFANCIC, J. Introduction. In: DELGADO, R.; STEFANCIC, J. (orgs.). **Critical race theory: the cutting edge**. Philadelphia: Temple University Press, 2000.

FERREIRA, A. J. Teoria Racial Crítica e Letramento Racial Crítico: Narrativas e contranarrativas de identidade racial de professores de línguas. **Revista da ABPN**, v. 6, n. 14, jul. – out. 2014, p. 236-263. Disponível em: <https://smeduquedecaxias.rj.gov.br/smeportal/wp-content/uploads/2020/07/TEORIA-RACIAL-CR%C3%8DTICA-E-LETRAMENTO-RACIAL-CR%C3%8DTICO.pdf> Acesso em: 08 de abril de 2023

GRAY, D. M. **Critical race theory: What it is and what it isn't**. The Conversation. 2021. Disponível em: <https://theconversation.com/critical-race-theory-what-it-is-and-what-it-isnt-162752> Acesso em: 13 de abril de 2023.

MILNER, H. R.; HOWARD, T. C. Counter-narrative as method: race, policy and research for teacher education. **Race Ethnicity and Education**, v. 16, n. 4, p. 536-56, 2013.

MIOTELLO, V. Ideologia. In: BRAIT, B. (org.). **Bakhtin: conceitos-chave**. 5.ed. São Paulo: Contexto, 2020, p. 167-190.

PENNYCOOK; A. Uma Linguística Aplicada Transgressiva. In: MOITA LOPES, L. P. (org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. p. 67-83.

RAJAGOPALAN. Kanavillil. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e questão ética**. São Paulo: Parábola, 2003.

ROJO, R. H. R. Fazer linguística aplicada em perspectiva sócio-histórica: privação sofrida e leveza de pensamento. In: MOITA LOPES, L. P. (org.). **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar**. São Paulo: Editora Parábola, 2006.

RUFO, C. F. **The Courage of Our Conviction: How to fight critical race theory**. City Journal. 2021. Disponível em: <https://www.city-journal.org/article/the-courage-of-our-convictions> Acesso em: 13 de abril de 2023.

TATE, W. F. Critical race theory and education: history, theory, and implications. In: APPLE, M. W. (org.). **Review of Research in Education**. Washington, DC: American Educational Research Association, v. 22, p. 195-247, 1997.

Nota do editor:

Artigo submetido para avaliação em: 23 de julho de 2023.

Aprovado em sistema duplo cego em: 17 de março de 2024.